LEI Nº 386/2013

Dispõe sobre a conservação, manutenção e adequação dos espaços públicos reservados para prática de caminhada e corrida no município de Cuitegi/PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE CUITEGI, ESTADO DA PARAIBA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou projeto de lei de autoria do vereador Alexandre de Almeida Sousa, e eu o sanciono transformando na seguinte Lei.

Art. 1° - A Prefeitura Municipal de Cuitegi/PB fica obrigada a fazer a adequação das áreas públicas reservadas para a prática de caminhadas e/ou corridas no Município, oferecendo infra-estrutura que vise um melhor atendimento às necessidades de seus usuários diariamente na pista que vai para a Cidade de Pilões/PB.

Parágrafo único: Fica o Poder Executivo à vontade para desenvolver a infra-estrutura sugerida nesse Projeto de Lei em local específico se assim proporcionar melhores condições para os cuitegienses.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal ficará na incumbência de dotar os referidos espaços com lixeiras de coleta seletiva, árvores plantadas no entorno da pista, bancos para descanso, e banheiros para ambos os sexos, quando o local assim o permitir.

Parágrafo Único: Essa infra-estrutura deverá ser oferecida pelos menos até 4km distribuídos ordenadamente.

Art. 3° - O Poder Executivo ficará facultado de firmar parcerias com órgãos públicos e/ou com instituições privadas no sentido de implementar as mudanças e as adequações

necessárias bem como buscar mecanismos que fomente a prática da caminhada e corrida de forma adequada.

Parágrafo único. A elaboração dos estudos para a implantação do disposto neste Projeto poderá ser deslocado do local proposto que visará atender as normativas sugeridas no conteúdo do referido Projeto.

Art. 4° - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas ás disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cuitegi/PB, em 14 de outubro de 2013.

Guilherme Cunha Madruga Júnior
Prefeito Municipal